



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 142
Disponibilização: 24/07/2020
Publicação: 23/07/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.233, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Altera, temporariamente, nomenclatura de Cargo de Direção Superior da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, constante na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O cargo de “Diretor-Geral Adjunto do Hospital João Paulo II”, símbolo CDS-12, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, passa a ser “Diretor-Geral do Hospital de Campanha de Porto Velho”, símbolo CDS-12, enquanto perdurar os efeitos do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, e as atividades do Hospital de Campanha de Porto Velho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até que lei específica implemente cargos, funções e estrutura administrativa do Hospital de Campanha de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/07/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012267363** e o código CRC **CE1A200C**.